



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 368/2025

"Dispõe sobre Prêmio Assiduidade para Servidor Municipal."

ROBERTO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal em exercício de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando, o que dispõe no artigo 211 da Lei Municipal nº 1.887 de 11 de outubro de 2018.

Considerando, que a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, suspendeu a contagem de vantagens dos servidores no período de 27/05/2020 a 31/12/2021,

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido prêmio por assiduidade do servidor, conforme gráfico abaixo:

NOME DO FUNCIONÁRIO	PERÍODO	MAT.	Nº DE DIAS Protelado
JAQUELINE DALLA ROSA	14/04/2019 a 03/11/2025	578901	-

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de novembro de 2025.

ROBERTO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Em 03 de novembro de 2025.

VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração



GOVERNO MUNICIPAL DE
TRÊS PALMEIRAS
JUNTOS PARA TRANSFORMAR

Contato: (54) 3367-1030 E-mail: administracao@trespalmeiras.rs.gov.br
Endereço: Praça 12 de Maio, 763, Centro, Três Palmeiras/RS
CEP: 99675-000 - CNPJ: 92.399.112/0001-85